

PARECER - PLO Nº 215/2021

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 215/2.021.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária de nº 215/2.021, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, **que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Sociedade Cultural e Educacional de Garça, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral - FAEF**, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município**, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



